



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Port. 147/2026 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga, referente à seleção pública para contratação de professor substituto em regime especial de direito administrativo (REDA), Edital nº 05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição de 13/08/2025, erratas publicadas no DOE de 20 e 27/08/2025, 06 e 26/09/2025, e resultado homologado pela Portaria nº 518/2025, publicada no DOE de 14/11/2025, conforme segue discriminado abaixo:

DEPTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGA	REGIME DE TRABALHO
DEDU	PRÁTICAS EDUCATIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	AUXILIAR	01	40 HORAS
TOTAL			01	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Port. 148/2026 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga, referente à Seleção Pública para contratação de professor Visitante em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), Edital nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição de 14/03/2025, erratas publicadas no DOE de 20/03/2025 e 16/04/2025, e resultado homologado pela Portaria nº 243/2025, publicada no DOE de 30/05/2025, conforme segue discriminado abaixo:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/DEPTO	PROJETO/LINHA DE PESQUISA	CLASSE	VAGA	REGIME DE TRABALHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA/DEXA	LINHA DE PESQUISA 2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA	ADJUNTO	01	40/DE
TOTAL			01	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 26 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

11º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", **Edital nº 01/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no D.O.E de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, e resultado homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, e abertura de vagas através da Portaria nº 144/2026, publicada no DOE de 26/03/2026 convoca os candidatos abaixo relacionados na Tabela 01 para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 30 de março a 28 de abril 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h00min, Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

TABELA 01 - CANDIDATOS CONVOCADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DSAU	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	40	02	ALINE SANTANA DOSEA	2º
					FERNANDA VALENÇA FEITOSA	5º

Feira de Santana - BA, 26 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso

de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 092/2026 - DATA: 26/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, considerando: as razões expostas pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus de Itapetinga, conforme consta no Memo DCEN 067/2026; que a candidata Jéssica Gomes das Mercês Costa foi classificada em 4º lugar para as disciplinas: "Metodologia, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Ciências e Biologia" no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior objeto do Edital 079/2022, que ofertava uma vaga destinada ao Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus de Jequié e que foi regularmente preenchida pela candidata classificada em 1º lugar; que a candidata aprovado em 2º também foi nomeado; e que a candidata aprovada em 3º lugar foi eliminado, por não ter comparecido à banca de Heteroidentificação; que existe correlação entre as disciplinas e que a candidata Jéssica Gomes das Mercês Costa, preenche os pré-requisitos necessários para ministrar as disciplinas "Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Ciências II, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VI, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VII, Ciência e Ética no contexto do Biólogo e História e Filosofia da Ciência" do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, conforme Memorando do DCEN 067/2026; RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a candidata JÉSSICA GOMES DAS MERCÊS COSTA, aprovada e classificada no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Edital 079/2022, para, querendo, comparecer, no período de 27 de março a 27 de abril de 2026, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, ou na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus Universitário de Itapetinga, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir as disciplinas "Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Ciências II, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VI, Prática Interdisciplinar no Ensino de Ciências e Biologia VII, Ciência e Ética no contexto do Biólogo e História e Filosofia da Ciência" - Classe Assistente 40 horas - com lotação no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) Campus Universitário de Itapetinga, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 093/2026 - DATA: 26/03/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,